



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.


**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **PEDRO LUIZ MAROSKI**, Assessor jurídico, lotado (a), no, Gabinete do Prefeito, sob a matrícula nº 795/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

24 de janeiro de 2018